



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO  
150/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA V & J  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A  
AMAZÔNIA LTDA,**

**TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023  
CONTRATO N. 150/2023 (ID 121538)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 355/2023/SEMED**

A Prefeitura do Município de CorumbiaraRO, inscrita no CNPJ sob n.º 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires n.º 2129-CorumbiaraRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 729.564 /SSP-RO e CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães n.º 1949, Centro, nesta cidade de CorumbiaraRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.301.260/0001-86, com sede na rua Cujubim, nº1696, setor 03, município de BuritisRO, neste ato representada por seu **representante legal Sr. Bruno Alves**, portador do CPF. N.º 964.480.082-68e RG n.º 1097026, SSP/RO, residente e domiciliado na rua Cujubim, nº1696, Setor 03, município de BuritisRO, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

Considerando a Solicitação de prorrogação de prazo do contrato e Ordem de execução da obra (ID 232715);  
Considerando o Parecer Técnico da Engenharia disposto no (ID 232716);

Vimos a necessidade de prorrogar por mais 12 meses o contrato nº150/2023 a partir de 04/09/2024, levando em consideração que aditivado 60 dias o prazo de execução, ficará com a data de término excedido em seu prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA 1ª** Fica alterada a cláusula sétima, item 13.1, do contrato nº 150/2023 que prorroga por mais 60 (sessenta) O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS, sendo a data de término do prazo de execução, o dia **12 de outubro de 2024** contados a partir da data de término do prazo de execução ([ID 197293](#)).

**CLÁUSULA 2ª** Fica alterado a cláusula oitava, item 8.1 que Prorroga por mais 12 meses prazo de vigência do contrato nº150 contados a partir sua data de término 04/09/2024 a 03/09/2025.

**CLÁUSULA 3º** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 12 de agosto de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**Bruno Alves**

V & J Construções

CONTRATADO

**Ronaldo Patrício Reis**

Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

**Fatima Aparecida Notaro**

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Cintia Cavalcante de Freitas**

Fiscal do Contrato

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Sônia Maria Martins da Silva

NOME: Reinaldo Nascimento da Silva

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 14/08/2024 às 07:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 14/08/2024 às 13:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 14/08/2024 às 13:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Nascimento da Silva, Diretor Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 15/08/2024 às 08:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/08/2024 às 08:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Martins da Silva, Supervisora Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 15/08/2024 às 11:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 15/08/2024 às 13:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **233299** e o código verificador **D2558374**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	14/08/2024 13:25

Referência: [Processo nº 1-355/2023](#). Docto ID: 233299 v1